

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS - SPOBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018.

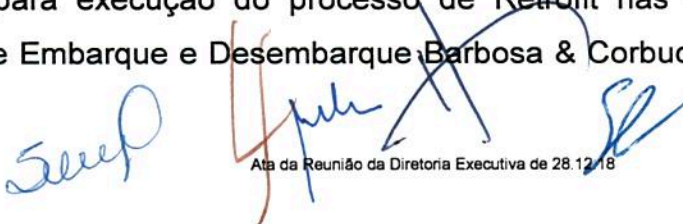
No dia 28 de dezembro de dois mil e dezoito, às nove horas, por convocação do senhor Presidente e registrando-se a presença dos signatários desta ata, realizou-se reunião da Diretoria Executiva da empresa São Paulo Obras – SPObras, em sua sede social, localizada na Avenida São João , nº 473, 21º andar, Galeria Olido, Centro, nesta Capital, para análise e deliberação quanto aos assuntos constantes da seguinte pauta: “Item 1) **PRD-PRE/DAF-097/2018** - Aprovação da revisão da Norma Administrativa - NA.034.00, que dispõe sobre a emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Desempenho Profissional. Item 2) **PRD-PRE/DAF-098/2018** - Autorização para aditamento ao contrato nº 0141291600 firmado com a Concessionária Ótima S.A. para retrofit das 42 Estações de Embarque e Desembarque Barbosa & Corbucci instaladas na Cidade de São Paulo. Item 3) **PRD-PRE/DTEC-099/2018** – Autorizar a abertura de processo de licitação visando a contratação de empresa especializada em meio ambiente para a elaboração de relatório para obtenção de LAI – Licença Ambiental de Instalação, para a implantação das obras do Corredor Leste Itaquera I - trecho do Terminal Carrão até Avenida Aricanduva. Item 4) **PRD-PRE/DTEC-100/2018** - Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Santo Amaro/João Dias (trecho entre Av. Portugal e Terminal João Dias) – Zona Sul. Item 5) **PRD-PRE/DTEC-101/2018** - Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emilio Carlos e Al. Afonso Schmidt) - Zona Norte. Item 6) **PRD-PRE/DTEC-102/2018** - Autorizar a abertura de processo de



licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a elaboração de projeto executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Amador Bueno da Veiga (Trecho entre a Praça Dona Micaela Vieira e a Rua Embira) na região Leste da Cidade de São Paulo. Item 7) **PRD-PRE/DTEC-103/2018** - Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Itapeçerica (trecho ente Terminal João Dias e Terminal Capelinha) - Zona Sul. Item 8) **PRD-PRE/DTEC-104/2018** - Autorizar a abertura de processo de licitação para contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de projeto básico e projeto executivo da requalificação do Corredor de Ônibus Interlagos (Trecho entre Avenidas Washington Luís e Atlântica) - Zona Sul). Item 9) Assuntos Diversos. Aberta a reunião, o senhor Presidente colocou para deliberação as PRDs constantes da pauta e a seguir transcritas, as quais, após os devidos esclarecimentos prestados pelos respectivos proponentes, foram aprovadas, por unanimidade, pelos integrantes do Colegiado. **PRD-PRE/DAF-097/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a emissão da Norma Administrativa NA034.00 em 17/05/2017 e sua respectiva vigência a partir de 30/05/2017 através da Resolução de Diretoria nº DAF-019/2017 e 024/2017 (retificação); 2. a nova estrutura organizacional da São Paulo Obras - SPObras; 3. a necessidade de adequações nos procedimentos de emissão de Atestados pelo Núcleo de Gestão de Execução Contratual - NGEC; 4. a minuta de revisão da Norma Administrativa, denominada NA034.01, conforme expediente interno - STD: 53670. **RESOLVE:** Aprovar a revisão da Norma Administrativa NA034.01 que dispõe sobre a emissão de Atestado de Capacidade Técnica e Atestado de Desempenho Profissional; e determinar que a Diretoria Técnica, em conjunto com a Diretoria Administrativa Financeira, adotem as medidas necessárias para o cumprimento da presente Resolução. **PRE/DAF-098/2019** - Em face do valor histórico para a Cidade de São Paulo das Estações de Embarque e Desembarque Barbosa &

Corbucci, com reconhecimento inclusive a nível internacional, no que pese estas Estações serem objeto do Contrato de Concessão nº 0141291600, firmado com a Concessionária Otima S.A., a Secretaria Municipal de Transporte sugeriu a preservação desses equipamentos mediante a realização de um processo de Retrofit. Diante disto, foram realizados estudos técnicos e econômicos para aprovação de um projeto de Retrofit para as 42 (quarenta e duas) Estações de Embarque e Desembarque Barbosa e Corbucci, que resultou na elaboração de um Termo de Referência e demais documentos necessários para a execução desses serviços, devidamente aprovados pelas áreas técnicas competentes da SPObras. Apurou-se neste estudo um custo para cada equipamento de R\$ 8.658.526,04 (Oito milhões seiscentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e seis reais e quatro centavos), para outubro de 2018, valor este menor do que aquele inicialmente previsto na proposta comercial da Concessionária para substituição dos equipamentos, qual seja: R\$ 16.349.794,70 (Dezesseis milhões, trezentos e quarenta e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e setenta centavos), para outubro de 2018. Desta feita, considerando que o valor a se dispendido para a execução do processo de Retrofit é menor, a diferença em favor da Administração Pública será adicionada ao valor da outorga devida pela Concessionária Otima S.A., nos termos do Relatório Sobre a Revisão Quinquenal do Contrato nº 0141291600 firmado com a referida Concessionária.

PROPOSTA: Pelas razões acima expostas propõe-se aditamento ao Contrato nº 0141291600, para execução do processo de Retrofit nas 42 (quarenta e duas) Estações de Embarque e Desembarque Barbosa & Corbucci, nos termos aprovados pelas áreas técnicas competentes da SPObras, autorizando-se a exploração publicitária de acordo com as condições estabelecidas no Contrato de Concessão firmado com a Concessionária Otima S.A., mediante o pagamento da diferença apurada em favor da Administração, adicionada na outorga devida à Administração Pública. A Diretoria Executiva da São Paulo Obras – SPObras, apreciando o exposto pelo Diretor Relator, **RESOLVE:** a) Autorizar o Aditamento ao Contrato nº 0141291600, firmado com a Concessionária Otima S.A., para execução do processo de Retrofit nas 42 (quarenta e duas) Estações de Embarque e Desembarque Barbosa & Corbucci,



nos moldes propostos pelo Diretor Relator; b) Determinar que a Gestão Jurídica e o Núcleo de Licitações e Contratos adotem as providências cabíveis para cumprimento do quanto aprovado nesta Resolução; Determinar que a Diretoria Administrativa e Financeira e o Núcleo de Concessões adotem as medidas necessárias para acompanhamento e fiscalização do processo de Retrofit nas Estações de Embarque e Desembarque Barbosa & Corbucci. **PRD-PRE/DTEC-099/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. o Memorando Interno nº NINT-014/2018 de 19/10/2018, que trata da solicitação do Núcleo de Intervenções de Infraestrutura para a obtenção de Licença Ambiental de Instalação - LAI para a implantação das obras do Corredor Leste Itaquera - trecho do Terminal Carrão até a Av. Aricanduva; 2. a responsabilidade pela fiscalização e gerenciamento das obras e serviços relacionados ao Empreendimento 4 - Leste Itaquera, do Programa de Mobilidade Urbana - PMU da cidade de São Paulo; 3. o Orçamento Referencial elaborado, estimando o valor de R\$46.434,31, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização dos serviços; 4. o Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 03 (três) meses; 5. que o futuro contrato será celebrado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, onerando a dotação orçamentária nº 22.10.26.453.3009.1099.4.4.90.39.00.00 - Construção de Corredores de Ônibus - Proposta de Lei Orçamentária Anual - 2019. 6. que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Carta Convite, sendo as empresas convidadas aquelas elencadas pela Diretoria Técnica; 7. por fim, fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$12.000.000,00. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo de licitação para a contratação de empresa especializada em meio ambiente para a elaboração de relatório para obtenção de LAI - Licença Ambiental de Instalação, para a implantação das obras do Corredor Leste Itaquera I – trecho do Terminal Carrão até Avenida Aricanduva. **PRD-PRE/DTEC-100/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a solicitação da SIURB através

do Ofício nº 0487/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Santo Amaro/João Dias (trecho entre Av. Portugal e Terminal João Dias) - Zona Sul; 2. o orçamento elaborado pelo NPO - Núcleo de Projetos e Orçamentos, estimando o valor de R\$5.847.514,75, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900.08; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Projetos.

RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Santo Amaro/João Dias (trecho entre Av. Portugal e Terminal João Dias) - Zona Sul. **PRD-PRE/DTEC-101/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0508/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emílio Carlos e Al. Afonso Schmidt) - Zona Norte; 2. o orçamento elaborado pela GCP - Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$2.840.265,15, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o

cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB , sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº14.145/2006 e Decreto Municipal nº56.003/2015; 6. Por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria Técnica. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Imirim (trecho entre Av. Deputado Emílio Carlos e Al. Afonso Schmidt) - Zona Norte. **PRD-PRE/DTEC-102/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0507/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consorcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de ônibus Amador Bueno da Veiga (trecho entre a Praça Dona Micaela Vieira e a Rua Embira) na região Leste da Cidade de São Paulo; 2. o orçamento elaborado pela GCP - Gerência de Custos e Preços, estimando o valor de R\$3.151.479,62, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900.08; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 6. por fim, que fica dispensada

a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Projetos. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de ônibus Amador Bueno da Veiga (trecho entre a Praça Dona Micaela Vieira e a Rua Embira) na região Leste da Cidade de São Paulo. **PRD-PRE/DTEC-103/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a solicitação da SIURB através do Ofício nº 0488/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Itapeverica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) – Zona Sul; 2. o orçamento elaborado pelo NPO – Núcleo de Projetos e Orçamentos, estimando o valor de R\$3.366.262,52, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 12 (doze) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano - FUNDURB, e onerando adoção orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900.08; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 6. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Projetos. **RESOLVE:** Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Itapeverica (trecho entre Terminal João Dias e Terminal Capelinha) - Zona Sul. **PRD-PRE/DTEC-104/2018** - A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando: 1. a solicitação da SIURB através

do Ofício nº 0506/SIURB-G/2018 de 08/06/2018, a SPObras elaborou a documentação técnica necessária a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresas ou consórcio de empresas especializadas em engenharia, arquitetura e urbanismo para elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Interlagos (trecho entre Avenidas Washington Luis e Atlântica) – Zona Sul; 2. o orçamento elaborado pelo NPO - Núcleo de Projetos e Orçamentos, estimando o valor de R\$5.263.981,78, na data base de julho/2018 (sem desoneração), para a realização destes serviços; 3. o cronograma físico-financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 09 (nove) meses; 4. que a adjudicação do certame será feita pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras – SIURB, sendo os serviços remunerados com recursos da PMSP, através do Fundo de Desenvolvimento Urbano – FUNDURB, e onerando a dotação orçamentária nº 98.22.26.453.3009.1099.44903900.08; 5. que o procedimento licitatório será realizado com inversão de fases, conforme Lei Municipal nº 14.145/2006 e Decreto Municipal nº 56.003/2015; 6. por fim, que fica dispensada a realização da Consulta Pública, conforme determina o Decreto Municipal nº 48.042/2006, em razão das justificativas apresentadas pela Diretoria de Projetos.

RESOLVE: Autorizar a abertura de processo licitatório proposto, visando à contratação, por SIURB, da empresa vencedora do certame, para a elaboração de Projeto Básico e Projeto Executivo da Requalificação do Corredor de Ônibus Interlagos (trecho entre Avenidas Washington Luis e Atlântica) - Zona Sul. Após, passando-se ao item 9 - Assuntos Diversos, a senhora Selma Barros dos Santos Dias, Diretora Representante dos Empregados, solicitou constasse da ata, o seguinte trecho: “Pela Diretora de Representação dos Empregados, Sra. Selma Barros dos Santos Dias, foi solicitado que durante a sua ausência no período de férias, não seja tratado nenhum assunto relacionado aos empregados da SPObras. O pedido contou com a concordância dos demais membros da diretoria.” Ainda em Assuntos Diversos, foi apresentado à Diretoria o documento denominado “EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EMPRESA SÃO PAULO OBRAS, REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2018.”, elaborado pela senhora Gestora Jurídica de

SPObras, contendo recomendação à SIURB para que promova o cancelamento dos contratos que tiveram seus empenhos cancelados a partir de 16/12/2018, documento esse que, na condição de anexo, se integra a presente ata. Em seguida, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente encerrou a reunião, da qual eu, Hilda Mitiko Iuamoto Pacheco, *Hilda Pacheco* Chefe de Gabinete, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os membros da Diretoria Executiva.

São Paulo, 28 de dezembro de 2018.

Maurício Brun Bucker
MAURICIO BRUN BUCKER

Presidente

Giovani Oliveira da Costa
GIOVANI OLIVEIRA DA COSTA
Diretor de Obras

Paulo Santoro de Mattos Almeida
PAULO SANTORO DE MATTOS ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro

Selma Barros dos Santos Dias
SELMA BARROS DOS SANTOS DIAS
Diretora de Representação dos Empregados